



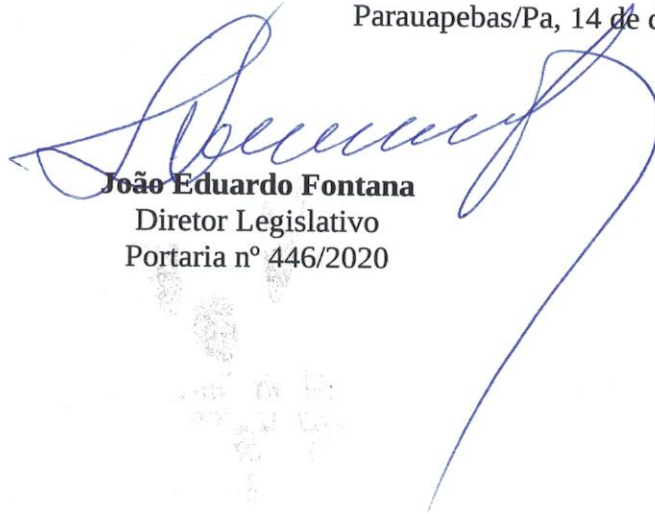
**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Supressiva nº 045/2020**, de autoria do Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, que “Suprime o artigo 20 do Projeto de Lei nº 082/2020”, após observadas as disposições regimentais, está APTA PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA, com prazo final para apreciação até o dia 31/12/2020.

Parauapebas/Pa, 14 de dezembro de 2020.



João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 446/2020